



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de **serviço de retirada de lixo e entulho**, situado na Rua dos Carijós, Morro da Conceição, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Márcia Alves de Oliveira, situada na Rua dos Carijós, nº 233, Morro da Conceição, Recife – PE, CEP: 52280-102.

REQUERIMENTO

A presente indicação tem a intenção de atender a uma solicitação da comunidade do Morro da Conceição, uma vez que esta se queixou do acúmulo de detritos na localidade mencionada, acarretando transtornos à população.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora